

# Protestos contra implosão

Historiadores acham que o Instituto de Reabilitação Social, que abriga presidiários desde 1924, pode ser museu ou parque

Depois do anúncio do vice-governador e secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas (Setop), Ricardo Ferraz, na última terça-feira, de que o Complexo Prisional da Glória, em Vila Velha, vai ser implodido e dará lugar a algum empreendimento, historiadores protestaram e relataram o valor histórico do lugar.

"Não somos contra o desenvolvimento que querem levar para aquela região. É necessário avaliar o valor cultural e o atrativo turístico", frisou o historiador Rogério Piva.

O objetivo do governo é desativar totalmente e implodir as três unidades penitenciárias, em outubro. No entanto, o que a maioria das pessoas desconhece é que o atual Instituto de Reabilitação Social (IRS), que abriga presidiários desde 1924, foi um dos primeiros prédios públicos e hospedou imigrantes ita-

lianos que chegavam ao Espírito Santo, no século XIX.

Há quem defenda a criação de área de visitação, como museu, parque, e até o tombamento pelo Patrimônio Histórico.

"Aproveitando o Morro da Manteigueira, que é área de preservação, seria um grande parque. Mesmo um projeto de terminal portuário poderia manter a antiga hospedaria", frisa o escritor Clério Borges.

Até as plantas arquitetônicas estão preservadas no Arquivo Público. "Elas podem servir de base para uma obra de restauração", destaca Piva.

O historiador e presidente do Instituto Histórico Geográfico do Espírito Santo, Leonardo Monjardim, desconhecia a origem do IRS, mas se empolgou com as informações.

"Comprovado tudo o que aconteceu, o local merece até ser tombado como Patrimônio Histórico. É relevante para a história capixaba", enfatizou.

As pessoas eram observadas sob o risco de transmitir doenças.

• **Governo** - A hospedaria era o único prédio público do governo, além do Palácio Anchieta. Na época, as repartições públicas funcionavam em imóveis alugados.

• **Quartel** - Em 1910, no governo de Jerônimo Monteiro, foi instalado um quartel no local, como uma guarnição do Exército.

• **Isolamento** - Durante a epidemia de varíola, em 1915, a hospedaria se transformou em lazareto (isolamento).

• **Penitenciária** - O lugar foi a primeira penitenciária do Espírito Santo. Em 1924, o coronel Nestor Gomes, então presidente do Estado, decretou a transformação da antiga hospedaria. Até então, os presos ficavam em um imóvel anexo ao quartel da Polícia, na Praça Misael Pena, no Parque Moscoso.

A primeira grande reforma para adaptação das instalações foi por volta de 1935, quando o interventor João Punaro Bley deu a ordem. O nome de Instituto de Reabilitação Social surgiu anos mais tarde.

## SAIBA MAIS

• **Pedra D'água** - A área do complexo se chamava Pedra D'água, uma península entre a Praia da Glória e a foz do Rio Aríbiri.

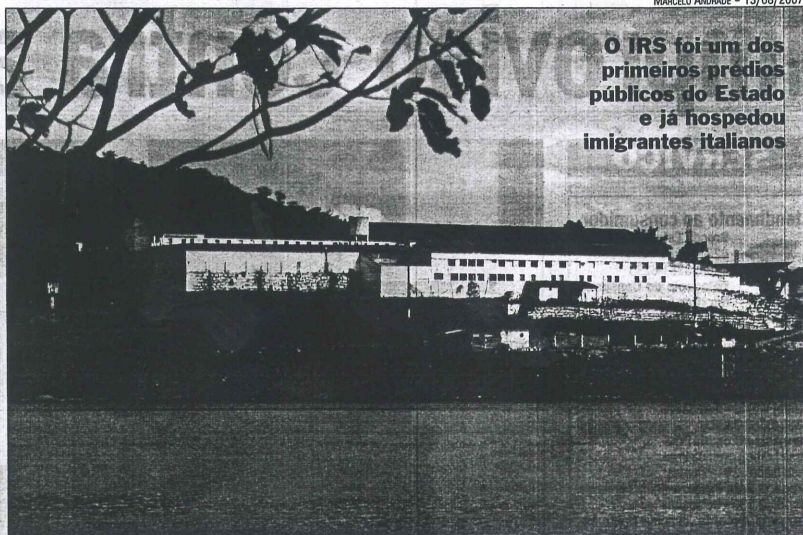
• **Prédio** - A primeira referência histórica sobre um prédio naquele local é de 1815. A região, provavelmente, era um sítio.

• **Príncipe** - O local hospedou personalidades durante o final do período da monarquia, como o príncipe austríaco Maximiliano, que visitou em 1815.

• **Governo** - Em 1889, o governo estadual (na época, ainda governo provincial) comprou o sítio do coronel Henrique da Silva Coutinho.

• **Hospedaria** - No final de março de 1889, foi erguida uma hospedaria sobre a estrutura já existente. Ela tinha dois pavimentos e vários pavilhões, onde ficavam os imigrantes estrangeiros e migrantes brasileiros antes de seguirem para as colônias europeias espalhadas pelo Estado.

A hospedaria também funcionava como um período de quarentena, onde as



O IRS foi um dos primeiros prédios públicos do Estado e já hospedou imigrantes italianos

## Multa de até R\$ 2,3 mil para morador que corta árvore

Cortar árvores que estão em calçadas em frente a residências é proibido e pode gerar multas de R\$ 80,00 a R\$ 2,3 mil. Em alguns casos, os moradores podem até responder a processo por crime ambiental.

Mesmo que as raízes danifiquem as calçadas ou causem riscos aos muros dos imóveis, os moradores não podem resolver sozinhos. As prefeituras mantêm fiscalização e serviços de poda.

É preciso pedir autorização à administração pública e, se a equipe de Meio Ambiente considerar que a espécie deve ser preservada, o morador deve obedecer.

A veterinária Sirlene de Souza Maradeia, 38 anos, moradora de Jardim Camburi, Vitória, acionou a prefeitura. "Esperei a ajuda da equipe. O ipê-amarelo era a coisa mais linda, mas estava danificando a rede de esgoto e o muro de minha casa. Por isso, foi cortado", disse.

Em Vila Velha, segundo a

gerente de Parques e Jardins, Daniela Sanches Rivera, 28 moradores foram multados este ano. No município, a poda das folhagens e dos galhos ou corte total gera multa de 50 Unidades Fiscais de Referência (Ufirs), cerca de R\$ 80,00 por árvore danificada.

"Quando é um reincidente, a multa dobra de valor. Um exemplo aconteceu no mês passado, em Novo México, onde uma empresa danificou 17 árvores, deixando só o tronco delas", lembrou.

A Secretaria de Meio Ambiente de Carriacica chegou a multar este ano. Segundo o secretário Ricardo Vereza Lodi, o valor da infração pode chegar a R\$ 500,00.

"Nenhuma poda ou

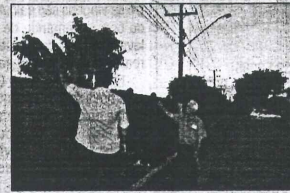
corte é feito sem pesquisa prévia", enfatizou. O infrator que destrói árvores de Mata Atlântica e em extinção, como pau-brasil, por exemplo, leva multa de R\$ 301,00 a R\$ 500,00 segundo Lodi.

Em Vitória, a multa mais alta é de R\$ 2.328,88, destinada aos infratores que cortam, danificam ou colocam fogo em espécies que estão em áreas de preservação, comuns nas regiões de Tabuazeiro e Fonte Grande.

De acordo com o subsecretário de Controle Ambiental de

Luiz Palm/AT

Vitória, Helton Martins de Carvalho, a maioria dos autuados paga entre R\$ 273,99 e R\$ 410,96, dependendo das chances de recuperação da espécie cortada.



Árvore cortada em Vila Velha

## REGRAS PARA ÁRVORES

■ **Poda radical** - Quando são retiradas todas as folhas e galhos da árvore, deixando somente o tronco. Também conhecido como supressão total da copa. É crime.

■ **Poda ornamental** - Comum com as árvores do tipo ficus. Quando elas são podadas e ganham formatos de sorvete e animais, por exemplo. Também é proibido, no entanto, não gera multas, em geral.

■ **Extração total** - Quando a árvore é totalmente arrancada do solo. Autorizado somente quando os setores de meio ambiente conferem que não há alternativa, devido a problemas estruturais ou riscos.

■ **Vitória** - A multa varia de R\$ 273,99 (calçadas) a R\$ 2.328,88 (áreas de preservação).

- Se a poda permitir a recuperação da espécie, a multa é de R\$ 273,99.

- Se o fiscal constatar que, após a poda, será impossível recuperar a árvore, a multa é de R\$ 410,96.

- Se as árvores podadas estiverem em área de preservação (praças e parques, por exemplo), a multa é de R\$ 956,96.

- Caso seja uma área de mata nativa e que não é oriunda de replantio, a multa pode chegar a R\$ 2.328,88.

Pedido de poda e denúncias: 0800-393 455.

■ **Vila Velha** - A multa é de 50 Ufirs (Unidade Fiscal de Referência) por cada árvore danificada ou totalmente cortada. O valor é de cerca de R\$ 80,00, atualmente. Em casos de reincidentes, a multa dobra de valor. No entanto, baseado na lei federal de Crimes Ambientais (9.605/98), o município pode multar em até R\$ 500,00 por árvore. Além disso, o infrator fica sujeito à prisão.

- Pedido de podas e denúncias: 3369-7440.

- Para corte total, é preciso formalizar um pedido no Protocolo Geral de Vila Velha, que fica na Secre-

taria de Administração, localizado na avenida Champagnat, em frente ao Colégio Marista, no Centro.

■ **Carriacica** - A Prefeitura de Carriacica não tem fiscais. No entanto, multa a partir de denúncias, com base no artigo 37 do decreto 177/2002.

- Multa de R\$ 50,00 a R\$ 300,00 por árvore, com embargo da atividade e apreensão de produtos, instrumentos e até veículos utilizados na infração, nos casos de danos às espécies e poda irregular.

- Multa de R\$ 301,00 a R\$ 500,00 por árvore para os casos de espécies imunes aos cortes, como pau-brasil, jacarandá, entre outras de Mata Atlântica.

Pedidos de poda: 3336-9669.

Denúncias: 0800-283 9255.

■ **Serra** - Na Serra, o morador que corta árvores em calçadas ou áreas de preservação paga multa com valores entre R\$ 50,00 e R\$ 500,00.

Fonte: Prefeituras consultadas.